



MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, nº 400 - CEP 16.800-000 - Fone/Fax (0xx18) 3701-9000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/18

O **MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.438.968/0001-70, com sede administrativa à Rua das Nações Unidas, nº 400, Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a aplicação direta do item 9.2 do aludido Edital de abertura de concurso público e aplicação subsidiária da Súmula 473 do STF, que a administração pode rever seus atos por motivo de conveniência e oportunidade; Considerando o prestígio ao princípio da eficiência e da transparência, **RESOLVE** rerratificar parte do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/18 publicado no “Diário Oficial Eletrônico” em 13/03/2018, Ano II Edição nº 133, páginas 08 e 09, nos seguintes termos:

1. Fica alterado o item 5.1.4. do Edital de Concurso Público, passando a constar como segue:

5.1.4. As provas, todas com base na ementa constante no Anexo I desse Edital, serão aplicadas no mesmo dia conforme Edital de Homologação das Inscrições e Convocação, não havendo aplicação de provas fora do local, data e horário determinados, nem segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. Havendo o candidato efetuado inscrição para mais de um cargo público, o mesmo deverá optar por uma das provas, não lhe sendo permitido realizar mais de uma prova, e, nos termos deste, não havendo reembolso de qualquer emolumento ou despesa.

2. No Anexo II que trata da ementa de todos os cargos, onde lia-se -Estatuto dos servidores públicos municipais de Mirandópolis https://www.mirandopolis.sp.gov.br/leis/lei_1486.pdf, leia-se:

-Estatuto dos servidores públicos municipais de Mirandópolis https://www.mirandopolis.sp.gov.br/leis/leicomplementar_88_2014.pdf

Ficam ainda integralmente mantidas, e, portanto, ratificadas as demais condições e regras estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 01/18, de 12 de março de 2018, bem como, a consolidação e publicação do Edital retificado nos sites: www.concursospublica.com.br e www.mirandopolis.sp.gov.br.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Mirandópolis (SP), em 14 de março de 2018.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Mirandópolis